

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2071 de 07/08/2019 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO DA UNIDADE BÁSICA (UBS) NOVA NITERÓI MARCO ANTÔNIO GARCIA AYRES, GESTOR TÉCNICO DA UNIDADE CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NITERÓI E TROCA DE LOTAÇÃO ALINE CARVALHO DUTRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG Gestor Técnico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, o servidor MARCO ANTÔNIO GARCIA AYRES.

Art. 2º. Designa para Gestor Técnico da Unidade UPA Niterói, a servidora ALINE CARVALHO DUTRA.

Art. 3º Remover ALINE CARVALHO DUTRA Gestora Técnica, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói para unidade Clínica de Saúde da Família Niterói, exercendo as mesmas atividades de Gestora Técnica.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2019.

Canoas, oito de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente